

01
180



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 0491/97

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 067/97.

CONCEDE TÍTULO DE AFORAMENTO.

Requerente Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Data: 13.10.97

Movimento: _____



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

02
[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 067/97

Aracruz, 09 de outubro de 1997.

SENHORA PRESIDENTA, SENHORES VEREADORES

Em 12/08/97, a Sr^a JURACY FERREIRA CABIDELLI requereu através da Processo nº 4.111/97, o Título de Aforamento de parte do Lote 05, da Quadra 08, com área de 636,50 m², situado em Santa Cruz, neste Município de Aracruz, que dizem pertencer a Municipalidade.

Acreditando não haver necessidade de me prolongar na redação desta, submeto o anexo Projeto de Lei à elevada e distinta apreciação de V.Ex^a. e Seus Dignos Pares, na certeza de que a final merecerá a competente aprovação.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aracruz

ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

03
[Handwritten signature]

APROVADO 1.º TURNO

Em 21/10/1997

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 067/1997.

APROVADO 2.º TURNO
Em 25/10/1997

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

CONCEDE TÍTULO DE AFORAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Srª JURACY FERREIRA CABIDELLI, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Presidente Vargas nº 314, em Santa Cruz, Sede do mesmo Distrito, neste Município de Aracruz/ES, o TÍTULO DE AFORAMENTO sobre o terreno que dizem pertencer a esta Municipalidade, constituído por parte do Lote 05, da Quadra 08, com a área de 636,50 m² (seiscientos e trinta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se ao Norte, com partes do Lote 05 e Avenida Piraqueaçú; Sul, com a Rua Presidente Vargas; Leste, com o Lote 04 e ao Oeste, com o Lote 06, situada na localidade de Santa Cruz, neste Município de Aracruz/ES.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 1997.

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Aracruz

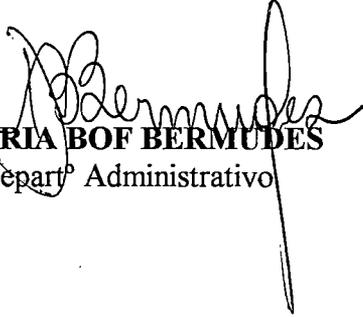
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º 0491/97

Ao Departamento Legislativo

Após registrar e autuar o processo, encaminho a V.S^a, para outras providências.

Em: 13.10.97


DINAURIA BOF BERMUDES
Chefe Depart^o Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 1.º TURNO

Em 21/10/97

M. Pereira

Presidente da Câmara

PROCESSO: Nº 491/97
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 067/97
AUTOR: Poder Executivo Municipal
EMENTA: Concede título de aforamento.

APROVADO 2.º TURNO

Em 28/10/97

M. Pereira

Presidente da Câmara

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procede análise minuciosa do projeto em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a comissão da seguinte maneira.

Voto do Relator: Voto na forma do relatório
Voto do Presidente: Acompanhamento do voto do Relator
Voto do Membro: Voto no mesmo sentido.

Por unanimidade de votos a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação exarou parecer favorável a aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em, 17 de outubro de 1997.

PRESIDENTE: CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA
RELATOR: DIRCEU CAVALHERI
MEMBRO: ROSANE RIBEIRO MACHADO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: 30ª Ordinária 21/10/97
2º Turno: 31ª Ordinária 28/10/97

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 067/97

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA			
	1º TURNO		2º TURNO	
	DATA:		DATA:	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	✓		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	X		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		X	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	✓		X	
CLÁUDIO BOF	ausente		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	✓		✓	
DIRCEU CAVALHERI	ausente		ausente	
FELOMENA MARIA SCARPATI	✓		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		X	
JONES CAVAGLIERI	✓		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	✓		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	✓		✓	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	negativa		não	resta
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	✓		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	✓		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		ausente	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	✓		X	

RESULTADO

1º TURNO

Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO

Favoráveis: 4 votos
Contrários: 00 votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 30ª Ordinária DATA: 21/10/97
2º TURNO - 31ª Ordinária DATA: 28/10/97

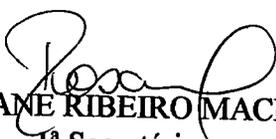
PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 067/97

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	✓		X	
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	✓		X	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		✓	
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA	✓		X	
CLÁUDIO BOF	ausente		X	
CLÁUDIO SPINASSÉ	✓		X	
DIRCEU CAVALHERI	ausente		ausente	
FELOMENA MARIA SCARPATI	✓		X	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	✓		X	
JONES CAVAGLIERI	✓		X	
MARCELO DE SOUZA COELHO	✓		X	
MARGARETH DA SILVA CABIDELLI	✓		X	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	ausente		não vota	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	✓		X	
PEDRO TADEU COUTINHO	✓		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	✓		ausente	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	✓		X	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 13 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 14 votos
Contrários: 00 votos


ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz, 28 de outubro de 1997.

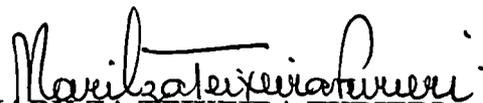
Of. nº 229/97
Gab. da Presidência.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Ex^a. **Projeto de Lei nº 067/97 - Concede Título de Aforamento**, o qual foi aprovado em 2º turno à 31ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, para as providências necessárias.

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Nesta